



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 068/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 067/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE-PE E SRA. SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELLO BRANCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.519/0001-24, sediado a Avenida Ersina Lapenda, nº 107, Timbi, Camaragibe – PE, CEP: 54.768-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Assistência Social e ordenador de despesa o **Sr. Edvaldo José Ferreira Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 097.141.614-10, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SRA. SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELLO BRANCO**, Brasileira, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 922.465.834-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA.**, com fulcro no Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 015/2013, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo Termo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 068/2013, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da **CRAS IV (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, situado na **Rua Uberlândia, n 37, Loteamento São Jorge, Tabatinga, Camaragibe – PE**, ante a justificativa do memorando de nº 0706/2017 – GS/SEAS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2017.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social nº **22.0604.4062.339036.21500**



(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **08 de novembro de 2017 até 08 de novembro de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 11.518,68 (onze mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 959,89 (novecentos e cinquenta reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

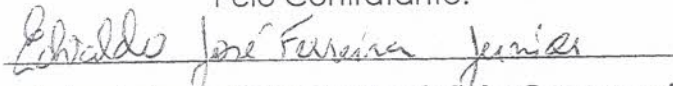
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

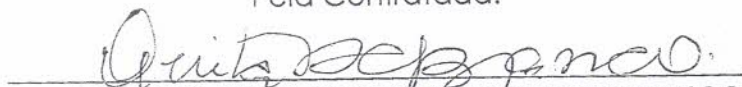
Camaragibe, 08 de novembro de 2017.

Pelo Contratante:




Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe - PE
Sr. Edvaldo José Ferreira Júnior
Secretário de Assistência Social

Pela Contratada:


Sra. SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELLO BRANCO
Locatária

Testemunhas: _____

CPF

Testemunhas: 

CPF **32825294-49**

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54768-000 Fone: (81) 2129.9500/Fax (81) 2129.9504 – CNPJ:
08.260.663/0001-57